

**CONVENTION DE SECURITÉ SOCIALE ENTRE GRÉCE ET BRÉSIL
ACORDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ENTRE GRECIA E BRASIL**

CERTIFICADO DE DESLOCAMENTO TEMPORÁRIO (1)
CERTIFICAT DE DÉPLACEMENT TEMPORAIRE (1)

APLICAÇÃO DO ART. VIII, ALÍNEAS "C" E "E" DO ACORDO E DOS ARTS. 1º, E 5º DO AJUSTE ADMINISTRATIVO
APPLICATION DE L'ART. VIII, AL "C" ET "E" DE LA CONVENTION ET DE L'ART. I ET V DE L'ACCORD ADMINISTRATIF

Nº DO EXPEDIENTE / DOSSIER

I. INFORMAÇÕES REFERENTES AO EMPREGADOR / RENSEIGNEMENTS CONCERNANT L'EMPLOYEUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIALE		Nº DE INSCRIÇÃO (2) / N° D'INSCRIPTION(2)	
ATIVIDADE PRINCIPAL / OCUPATION PRINCIPALE			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA / RUE	Nº / N°	LOCALIDADE / LOCALITÉ	PAÍS / PAYS

II. INFORMAÇÕES REFERENTES AO TRABALHADOR / RENSEIGNEMENTS CONCERNANT LE TRAVAILLEUR

NOME E SOBRENOME / NOM ET PRÉNOM		DOCUMENTO DE IDENTIDADE / CARTE D'IDENTITÉ	
		TIPO / CENRÉ	Nº / N°
FILIAÇÃO / NOM ET PRÉNOM DU PÈRE ET DE LA MÈRE			
DATA E LUGAR DE NASCIMENTO / DATE ET LIEU DE NAISSANCE		ESTADO CIVIL / ÉTAT CIVIL	PROFISSÃO / PROFESSION
Nº DE MATRÍCULA OU DE INSCRIÇÃO IMMATRICULATION (CARTE DU TRAVAIL) OU N° D'INSCRIPTION		INSTITUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTION DE SECURITÉ SOCIALE	
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA / RUE	Nº / N°	LOCALIDADE / LOCALITÉ	PAÍS / PAYS

III. DECLARAÇÃO DE DESLOCAMENTO TEMPORÁRIO / DECLARATION DE DÉPLACEMENT TEMPORAIRE

O TRABALHADOR ANTERIORMENTE CITADO É TRANSFERIDO POR UM PERÍODO QUE VAI, PROVAVELMENTE (4) DE ___/___/___ ATÉ ___/___/___ JUNTO AO ESTABELECIMENTO QUE SE INDICA A SEGUIR. LE TRAVAILLEUR CI-DESSUS É TRANSFÉRÉ POUR LA PÉRIODE QUI POURRAIT S'ETENDRE(4) DU ___/___/___ JUSQU'AU ___/___/___ AUPRÈS DE L'ENTREPRISE INDIQUÉE CI-DESSOUS.			
NOME OU RAZÃO SOCIAL / NOM OU RAISON SOCIALE		Nº DE INSCRIÇÃO / N° D'INSCRIPTION	
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA / RUE	Nº / N°	LOCALIDADE / LOCALITÉ	PAÍS / PAYS

LUGAR E DATA / LIEU ET DATE

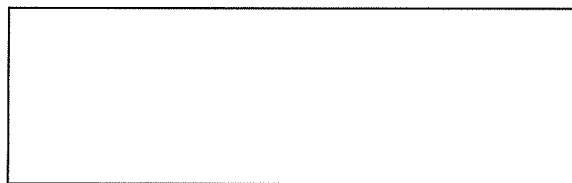
CARIMBO E ASSINATURA DO EMPREGADOR/CACHET ET SIGNATURE DE L'EMPLOYEUR

IV. DECLARAÇÃO DO ORGANISMO DE LIGAÇÃO / DECLARATION DE L'ORGANISME DE LIAISON

EM APLICAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES ANTERIORMENTE CITADAS, O TRABALHADOR, DURANTE O PERÍODO ASSINALADO PELA EMPRESA, PERMANECE VINCULADO À LEGISLAÇÃO DO ESTADO ONDE A MESMA TEM SUA SEDE / EN APPLICATION AUX DISPOSITIONS MENTIONÉES CI-DESSUS, LE TRAVAILLEUR, PENDANT LA PÉRIODE SIGNALÉE PAR L'ENTREPRISE, EST SOUML À LA LÉGISLATION DE L'ÉTAT OÙ SIÈGE CELLE-CI.

LUGAR E DATA / LIEU ET DATE

ASSINATURA / SIGNATURE



CARIMBO DO ORGANISMO DE LIGAÇÃO
CACHET DE L'ORGANISME DE LIAISON

OBSERVAÇÕES / REMARQUES

- (1) A PREENCHER PELA EMPRESA A APRESENTAR EM 05 (CINCO) CÓPIAS AO ORGANISMO DE LIGAÇÃO DO ESTADO ONDE A EMPRESA TEM SUA SEDE. O ORGANISMO DE LIGAÇÃO REMETERÁ UM DOS EXEMPLARES À ENTIDADE GESTORA DE SEU PAÍS, DEVOLVERÁ À EMPRESA 02 (DOIS) EXEMPLARES, UM DOS QUAIS SERÁ ENTREGUE AO TRABALHADOR, E FARÁ CHEGAR AO ORGANISMO DE LIGAÇÃO DO OUTRO ESTADO OS 02 (DOIS) RESTANTES, UM PARA SER REMETIDO À ENTIDADE GESTORA DESSE ESTADO E OUTRO À EMPRESA QUE OCUPA O TRABALHADOR TRANSFERIDO.

A ÊTRE REMPLI PAR L'ENTREPRISE ET PRÉSENTÉ EN 05 (CINQ) COPIES AUPRÉS DE L'ORGANISME DE LIAISON DE L'ÉTAT OÙ SIÈGE L'ENTREPRISE. L'ORGANISME DE LIAISON, ADRESSA L'UN DES EXEMPLAIRES À L'ORGANISME DE GESTION DE SON PAYS; REMETTRÁ À L'ENTREPRISE 02 (DEUX) EXEMPLAIRES, DONT UN SERA REMIS AU TRAVAILLEUR, ET ADRESSERA LES 02 (DEUX) RESTANTS À L'ORGANISME DE LIAISON DE L'AUTRE ÉTAT UN POUR ÊTRE ENVOLVÉ À L'ORGANISME DE GESTION DE CET ÉTAT ET L'AUTRE À L'ENTREPRISE QUI OCCUPE LE TRAVAILLEUR TRANSFERÉ.

- (2) NO CASO DE NÃO EXISTIR, POR: NÃO TEM / AU CAS D'IL N'EN EXISTERAIT PAS METTRE; IL N'Y A PAS.
- (3) O PRAZO NÃO PODERÁ EXCEDER 12 (DOZE) MESES / L'ENCHÉANCE NE POURRA PAS DÉPASSER 12 (DOUZE) MOIS.